



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

RESOLUÇÃO CCP N° 02/2024

Regulamenta os Conteúdos Complementares Flexíveis, fixados no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Licenciatura, do Centro de Ciências, Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III da UFPB, e dá outras providências:

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, no uso de suas atribuições tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 29/02/2024

CONSIDERANDO

A necessidade definir os conteúdos curriculares flexíveis do Curso de Licenciatura em Pedagogia;

A necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos estudantes;

As diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

A Resolução n° 29/2020 que aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, e revoga a Resolução n° 16/2015;

A Resolução N°. 23/2006 do CONSEPE, n°.01/2006 que define as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Pedagogia;

A Resolução N° 35/2012 que altera Resolução N° 24/2006 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA, Campus III, dessa Universidade;

A Resolução CNE/CP n° 2, de 20 de dezembro de 2019, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a BNC-Formação;

RESOLVE:

Art. 1. As Resoluções N° 35/2012 que altera Resolução N°. 24/2006 e 67/2009 do CONSEPE que aprovam o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências Humanas

Sociais e Agrárias, Campus III da UFPB, fixam os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 210 horas/aula, equivalentes a 14 créditos.

Parágrafo Único – Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários, cursos, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis ou em forma de projetos de ensino, de pesquisa, extensão e demais atividades de apoio pedagógico e administrativo;

Art. 2. Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso Licenciatura em Pedagogia serão implantados no histórico escolar do estudante com as seguintes nomenclaturas:

Conteúdos Complementares Flexíveis	CH	Créditos
Tópicos Especiais em Educação I	30	02
Tópicos Especiais em Educação II	60	04
Tópicos Especiais em Educação III	60	04
Tópicos Especiais em Educação IV	60	04
Total	210	14

Art. 3. O estudante solicitará a Coordenação do Curso aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas no Anexo I.

§ 1º. Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como atividades acadêmicas de pesquisa, de extensão, de monitoria ou de estágio não obrigatório, o estudante deverá apresentar relatório final apreciado e assinado pelo coordenador do projeto, com a devida avaliação e nota correspondente;

§ 2º. Caso os conteúdos flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas relacionados a Educação, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas serão avaliadas pela comissão responsável que contabilizará a carga horária efetiva nessas atividades.

Art. 4. A Comissão de Avaliação de Componentes Curriculares Flexíveis será composta por professores que ministrem componentes curriculares no Curso de Pedagogia, sendo que serão três professores como membros titulares e três professores como membros suplentes. A formação da comissão será de responsabilidade da Coordenação do Curso de Pedagogia e terá validade de 24 meses, podendo ser prorrogada.

Art. 5. O envio dos certificados deve ser feito em arquivo único, no formato pdf e endereçado para o e-mail da Secretaria do Curso de Pedagogia (secretaria.pedagogia@cchsa.ufpb.br) bem como para o e-mail da Coordenação de Curso (coordenacao.pedagogia@cchsa.ufpb.br), observando:

§ 1º. Deve enviar todos os certificados em uma única vez, observando o prazo de antecedência mínimo de 60 dias corridos anteriores ao término do período letivo no qual o estudante fará sua colação de grau. Fica facultado ao estudante que tiver cursado 70% da carga horária do curso e considerar que alcançou as 210h de componentes curriculares flexíveis (Anexo I), enviar os certificados para fins de cômputo nos Tópicos Especiais em Educação correspondentes a carga horária dos certificados enviados. Nesse caso, o envio dos certificados necessários para o cumprimento total das 210h deverá ser enviado respeitado o prazo de antecedência mínimo de 60 dias corridos do término do período letivo no qual o estudante fará sua colação de grau.

§ 2º. Caso o estudante não apresente os comprovantes de que trata o parágrafo anterior dentro do prazo máximo estipulado, os conteúdos flexíveis serão implantados no período letivo seguinte. A sua colação de grau será realizada também no período subsequente.

§ 3º. O estudante é responsável por enviar somente certificados que constem a carga horária, não contenham rasuras e atestem seu nome completo.

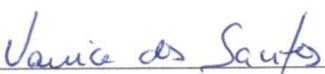
§ 4º. Após apreciação pela Comissão de Avaliação de Componentes Curriculares Flexíveis, caso haja necessidade de ajustes, terá prazo de 20 dias corridos para o envio da documentação solicitada.

§ 5º. Para o cumprimento do prazo estabelecido, caso a vigência do projeto ainda esteja em andamento, será aceita declaração emitida pelo coordenador ou responsável, informando carga horária total, carga horária cumprida e a cumprir.

Art. 6. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 7. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, 29 de fevereiro de 2024.



Vanice dos Santos

Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia

ANEXO I da Resolução nº. 02/2024 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis do Curso de Graduação em Pedagogia do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, do Campus III da UFPB.

**CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS
DEFINIÇÃO DE CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE**

1. Atividades acadêmicas de pesquisa e extensão

Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, permitindo ao aluno contato direto com sociedade, visando complementar à formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor.

Aproveitamento de Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão e demais atividades de apoio pedagógico e administrativo

PARTICIPAÇÃO	CRÉDITOS
Projeto de Ensino (Monitoria, Prolicen, PIBID ou Residência Pedagógica) como bolsista	04 (por projeto)
Projeto de Ensino (Monitoria, Prolicen, PIBID ou Residência Pedagógica) como voluntário	04 (por projeto)
Projeto de Pesquisa como bolsista	04 (por projeto)
Projeto de Pesquisa como voluntário	04 (por projeto)
Projeto de Extensão como bolsista	04 (por projeto)
Projeto de Extensão como voluntário	04 (por projeto)
Programas de Bolsas de Apoio	04 (por Programa)
Curso de Extensão e Qualificações como participante (com no mínimo 60h)	02 (por curso)

A fim de resguardar a oportunidade de ampla formação inicial de professores, será considerado uma única vez o certificado relativo a Programa de Bolsas de Apoio.

2. Disciplinas de áreas afins

Componentes livres escolhidos pelo aluno entre as disciplinas oferecidas em outros cursos de graduação, em áreas afins, contemplando conteúdos de aprofundamento na área da Educação. A carga horária e créditos corresponderam a carga horária e ao número de créditos da disciplina cursada.

3. Participação em eventos e apresentação de Trabalhos

Participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, seminários, cursos, oficinas, workshops e outras atividades similares, que tratem da área da Educação ou áreas afins.

Aproveitamento de Atividades Acadêmicas

PARTICIPAÇÃO	UNIDADE	CRÉDITOS
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, como participante.	A cada 15 horas	01
Seminário Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Workshops, com apresentação de trabalho	A cada trabalho	02
Seminário Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Workshops, com trabalho publicado em Anais	A cada trabalho	02
Publicação de artigo em periódico especializado	A cada trabalho	02
Publicação de artigo em coletânea ou capítulo de Livro	A cada trabalho	02
Exposição como expositor	A cada 15 horas	02
Exposição como visitante	A cada 15 horas	01
Na organização de Exposição	A cada 15 horas de trabalho	02
Na organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, em comissões de Trabalho	A cada 15 horas de trabalho	02
Na organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, na coordenação de GT	A cada 15 horas de trabalho	02
Na organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, ministrando Minicurso	A cada 15 horas de trabalho	02
Na organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, ministrando Oficina	A cada 15 horas de trabalho	02
Ciclo de Palestras como participante	A cada 15 horas	01
Ciclo de Palestras como palestrante	A cada palestra	02
Na organização de Ciclo de Palestras	A cada 15 horas de trabalho	02
Consultoria em Educação escolar e não escolar	A cada 15 horas	02
Cursos como participante ¹	A cada 15 horas	01
Cursos como ministrante ²	A cada 15 horas	02
Na organização de eventos, gincanas, mostras de conhecimentos, festivais, mostras culturais, feiras	A cada 15 horas de trabalho	02

5. Estágio não-obrigatório

O Estágio não-obrigatório³ permite ao aluno contato direto com a sociedade, visando à formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o quadro abaixo apresentado.

Aproveitamento das Atividades de Estágio não-obrigatório

Atividades Práticas/ Total de Horas por Período	Créditos
Até 30 h	02
Até 45 h	03
Até 60 h	04

¹ Cursos de aperfeiçoamento da rede municipal, estadual e federal de ensino, nas modalidades presencial e a distância.

² Idem

³ Entende-se por estágio não-obrigatório aquele não remunerado e que não compõe a carga horária do Estágio Obrigatório do curso.